



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264 29 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
PARÁGRAFO 1º DO ART.06 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63
da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Mariângela Cardoso Miranda Resende**, a
cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Educadora Física,
na Equipe Multidisciplinar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 08
de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que
será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da
Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 08 de julho de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal